

**TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021  
COMPENSAÇÃO DOS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS  
ANTECIPADOS**

FEDERACAO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.812.953/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, Sr(a). SERGIO LUIZ LEITE;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS, MATERIAL PLASTICO, FABRICACAO DO ALCOOL, PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOUCADOR, TINTAS DE ARARAS, CNPJ n. 56.984.347/0001-70, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS E DA FABRICACAO DE ALCOOL, ETANOL, BIOETANOL E BIOCOMBUSTIVEL DE BAURU E REGIAO SP, CNPJ n. 59.992.990/0001-34, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS E FARM DE BOTUCATU E REGIAO, CNPJ n. 54.710.215/0001-25, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIM FARM COSMÓPOLIS ITAPIRA A NOGUEIRA, CNPJ n. 59.030.080/0001-70, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICACAO DO ALCOOL ETANOL BIOCOMBUSTIVEL QUIMICAS FARMACEUTICAS E PLASTICAS DE GUAIRA E REGIAO, CNPJ n. 60.256.104/0001-93, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS, ABRASIVOS, MATERIAL PLASTICO, TINTAS E VERNIZES DE GUARULHOS E MAIRIPORA., CNPJ n. 51.260.107/0001-00, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICACAO DE ETANOL/ALCOOL, QUIMICAS E FARMACEUTICAS, PLASTICAS, TINTAS E VERNIZES DE IPAUSSU E REGIAO, CNPJ n. 54.711.148/0001-63, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE ITAPECERICA DA SERRA, SAO LOURENCO DA SERRA E JUQUITIBA, CNPJ n. 96.495.478/0001-09, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS Q.F.M.P.A.F.R.P.L.F. DE ITAPETININGA E REGIAO, CNPJ n. 67.359.398/0001-28, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS, MATERIAIS PLASTICOS E FARMACEUTICAS DE ITATIBA, ATIBAIA, MORUNGABA E PIRACAIA, CNPJ n. 50.125.335/0001-04, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIM. E FARMAC. E MAT. PLASTICO DE JAGUARIUNA, PED. E AMPARO, CNPJ n. 59.006.890/0001-91, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACEÚTICAS DE PINDAMONHANGABA ROSEIRA ARAPEI POTIM E APARECIDA, CNPJ n. 04.842.370/0001-27, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIM FARM FABR ALC ETANOL BIOET B PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO, CNPJ n. 53.304.952/0001-65, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS ABRASIVOS QUIM E FARM DE SALTO E REGIAO, CNPJ n. 56.650.690/0001-89, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL, QUÍMICAS E FARMACEÚTICAS DE SÃO JOSÉ RIO PRETO, CNPJ n. 56.355.696/0001-23, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PLAST. QUIM. FARM. E ABRAS. DE SOROCABA E REGIAO., CNPJ n. 60.113.222/0001-42, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMS FARM MAT PLASTICO DE SUZANO, CNPJ n. 51.262.780/0001-89, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIM E DE FERT DO VALE DO RIBEIRA, CNPJ n. 57.740.094/0001-52, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QF E COSMÉTICAS DE AMERICANA SANTA BARBARA DOESTE NO, CNPJ n. 56.978.588/0001-07, neste ato representado por seu Procurador, Sr. AMILCAR ALBIERI PACHECO;

E

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ n. 62.646.633/0001-29, neste ato representado por seu Procurador, Sr. ARNALDO JORGE PEDACE;

Pelo presente instrumento, de um lado, o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 62.646.633/0001-29, neste ato representado por seu Procurador Sr. Arnaldo Jorge Pedace, inscrito no CPF/ME sob nº 566.961.918-87 e, de outro, representado os EMPREGADOS, a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.812.953/0001-01, e **SINDICATOS PROFISSIONAIS FILIADOS NOMINADOS ABAIXO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sérgio Luiz Leite; devidamente nomeado e identificado ao final, e,

**CONSIDERANDO** a decretação do estado de calamidade pública, até o dia 31.12.2020, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que Decreto Federal nº 10.282/2020 alterado pelo Decreto nº 10.329/2020 define os serviços públicos e atividades essenciais e estabelece no inciso XII, §1º, artigo 3º, as atividades de produção, distribuição, comercialização e entrega de produtos de saúde;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manutenção das atividades do setor industrial farmacêutico, no período de enfrentamento da pandemia do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a prevalência do negociado sobre o legislado, nos termos do artigo 611-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Decidem as partes, de comum acordo, e em CARÁTER TRANSITÓRIO E EXCEPCIONAL, celebrar o presente **TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - COMPENSAÇÃO DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EVENTUALMENTE ANTECIPADOS POR NORMAS LEGAIS**, que se regerá conforme as condições e itens seguintes:

## **1. DA ABRANGÊNCIA**

**1.1** Este Termo Aditivo abrange TODOS os empregados sob a representação dos SINDICATOS FILIADOS à FEQUIMFAR, que são signatários do presente instrumento e os trabalhadores representados pela **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

**1.2** Ficará a critério das empresas representadas pelo **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**, a aplicação desse Acordo Coletivo, até 31/12/2020.

## **2. DO OBJETO DO ACORDO**

**2.1.** As partes acordam que todos os feriados nacionais, estaduais ou municipais que forem antecipados por meio de legislação específica, em razão do enfrentamento da pandemia do Coronavírus, poderão ser considerados dias normais de trabalho.

**2.2.** Por força do presente termo, as empresas que aderirem ao presente acordo deverão avisar os trabalhadores e a entidade sindical profissional com 24 horas de antecedência e conceder uma folga compensatória para cada feriado trabalhado.

**2.3.** Quando ocorrer a antecipação de feriado e o empregado trabalhar no dia antecipado receberá sua remuneração normal, entretanto, não trabalhará (folgará) no dia da data original do feriado, dentro do mesmo ano, sem prejuízo do salário, salvo disposição em contrário estipulada por meio de negociação coletiva com o correspondente sindicato profissional da base territorial.

## **3. DA VIGÊNCIA**

**3.1** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, respeitados os seus efeitos jurídicos até 31.12.2020.

## **4. MEDIAÇÃO E FORO**

**4.1.** As partes concordam que eventuais divergências relativas à aplicação deste Acordo Coletivo serão dirimidas, em primeiro lugar, pela negociação direta entre as partes, e, sucessivamente, por mediador escolhido pelas partes ou pela Justiça do Trabalho, órgão competente para dirimir as controvérsias trabalhistas.

E por estarem justas e acordadas, as PARTES firmam o presente contrato, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 20 de maio de 2020.



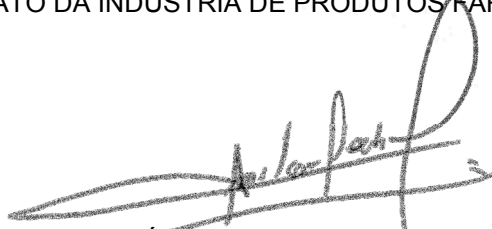
SERGIO LUIZ LEITE  
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



ARNALDO JORGE PEDACE  
PROCIRADOR

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS



AMÍLCAR ALBIERI PACHECO  
PROCURADOR

- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS,  
MATERIAL PLASTICO, FABRICACAO DO ALCOOL, PERFUMARIA E ARTIGOS DE  
TOUCADOR, TINTAS DE ARARAS
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS E  
DA FABRICACAO DE ALCOOL, ETANOL, BIOETANOL E BIOCOMBUSTIVEL DE BAURU E  
REGIAO SP
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS E FARM DE BOTUCATU  
E REGIAO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIM FARM COSMÓPOLIS  
ITAPIRA A NOGUEIRA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICACAO DO ALCOOL  
ETANOL BIOCOMBUSTIVEL QUIMICAS FARMACEUTICAS E PLASTICAS DE GUAIRA E  
REGIAO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS,  
ABRASIVOS, MATERIAL PLASTICO, TINTAS E VERNIZES DE GUARULHOS E MAIRIPORA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICACAO DE  
ETANOL/ALCOOL, QUIMICAS E FARMACEUTICAS, PLASTICAS, TINTAS E VERNIZES DE  
IPAUSSU E REGIAO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE  
ITAPECERICA DA SERRA, SAO LOURENCO DA SERRA E JUQUITIBA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS Q.F.M.P.A.F.R.P.L.F. DE  
ITAPETININGA E REGIAO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS, MATERIAIS  
PLASTICOS E FARMACEUTICAS DE ITATIBA, ATIBAIA, MORUNGABA E PIRACAIA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIM. E FARMAC. E MAT.  
PLASTICO DE JAGUARIUNA, PED. E AMPARO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE  
PINDAMONHANGABA ROSEIRA ARAPEI POTIM E APARECIDA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIM FARM FABR ALC ETANOL  
BIOET B PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS ABRASIVOS QUIM E FARM DE  
SALTO E REGIAO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICACAO DO ALCOOL,  
QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE SÃO JOSÉ RIO PRETO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PLAST. QUIM. FARM. E ABRAS. DE  
SOROCABA E REGIAO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMS FARM MAT PLASTICO DE  
SUZANO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIM E DE FERT DO VALE DO  
RIBEIRA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QF E COSMÉTICAS DE  
AMERICANA SANTA BARBARA DOESTE